



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

PORTARIA Nº. 175, de 28 de fevereiro de 2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do §2º do art.7º da Lei Municipal nº. 584, de 22 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Esportes do Município de Lamim:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) – 01 (um) Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Venceslau de Souza

Suplente: José Celio da Costa

b) – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cleisson Alves Fernandes.

Suplente: Vanderson Mateus Correia

c) – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Nathália Gonçalves de Assis;

Suplente: Sonia Maria Bitencourt.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) – 01 (um) Representante da Escola Estadual Napoleão Reis:

Titular: Rodrigo Antonio Pereira Gomes;

Suplente: Joaquim Paulino do Carmo Filho.

b) – 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lamim:

Titular: João Vianey da Silva

Suplente: Marcelina Claudia Neves

c) – 01 (um) Representante da Paróquia do Divino Espírito Santo:

Titular: Geraldo Afonso dos Santos Alvim;

Suplente: Vanderlucia Pereira Reis.

Art.2º. O mandato dos membros previstos nesta Portaria será pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

Art.3º. O exercício da função como membro do Conselho Municipal de Esportes é de relevante interesse público, não sendo remunerado, exceto as despesas com viagens e alimentação, a serem pagas a título de diária ou reembolso, quando forem realizadas exclusivamente no exercício e a serviço do Conselho Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 28 de fevereiro de 2023.

Mirene das Graças Silva
— *Prefeita Municipal Interina* —